



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 120 DE 29 DE MAIO DE 2023

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, com a participação dos seguintes membros: Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**; e Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia: o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor JOSÉ RICARDO DECCÓ, membro da Auditoria Interna; o Senhor ANDRE LUIZ SORAGGI HAMMEN, Gerente de Relações Trabalhistas; o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração; a Senhora ADRIANA STRAUB, Corregedora; o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Cooperativo; o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico; o Senhor FELIPE TADEU RODRIGUES DE ALMEIDA ROSA, Presidente da Comissão de Ética e a Senhora VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 - Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do Conselho de Administração (CONSAD)**. Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 2 – Diretoria de Administração e Finanças. Item 2.1 – Gerência de Administração: a) Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL (AO 211D – Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL) ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação**. O Gerente de Administração apresentou os seguintes processos administrativos estratégicos: I) TJIL 01/2023 – TC 05/2023; e II) TJIL 03/2023 – TED 01/2023. Em seguida, apresentou os processos administrativos de custeio: I) Credenciamento 01/2023; e II) PROC_LIC 03/2023. As dúvidas do Comitê sobre o Credenciamento foram sanadas. **b) Acompanhar atos ou contratos de acordo com Norma de alçada e o Regulamento de Licitações e Contratos**. O Gerente de Administração informou que os procedimentos de aprovação dos atos e contratos em execução estão cumprindo o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos e na Norma de alçada, aprovada pelo CONSAD em 31/01/2023. **Item 3 – Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas. Item 3.1 – Gerência de Relações Trabalhistas: a) Apreciação mensal do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) para avaliação**

=====

pelo CONSAD. O Gerente de Relações Trabalhistas apresentou o cálculo do limite de participação da AMAZUL no Benefício de Assistência à Saúde (BAS), que registrou o percentual de 3,54% (limite 4,21%), em abril de 2023, com base no regramento da Resolução CGPAR nº 23/2018. Em seguida, demonstrou a evolução do índice, a média mensal e o total anual do custeio do BAS. Após, apresentou o alcance do benefício a 1.260 empregados e 1.218 dependentes, resultando em 2.478 vidas, sendo que 2.021 vidas estão vinculadas aos planos da FIPECq e 457 vidas aos planos de mercado. **Item 4 – Corregedoria: a) Reunião trimestral: atualização das atividades da Corregedoria.** A Corregedora apresentou as atividades da Corregedoria ocorridas no período de janeiro a maio de 2023, destacando os principais pontos, a saber: atual equipe; sala da Corregedoria; e procedimentos e atividades correccionais. O Comitê solicitou a alteração na periodicidade de apresentação da Corregedoria, no calendário anual, de trimestral para semestral. Solicitou, ainda, que o Comitê seja comunicado, caso seja identificada alguma intercorrência em relação ao monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, da gestão de riscos e das auditorias interna e independente. **Item 5 – Comissão de Ética: a) Receber informações relevantes inerentes ao escopo de atividades do COAUD.** O Presidente da Comissão de Ética apresentou as atividades realizadas no período de novembro de 2022 a abril de 2023, destacando a integração com a Corregedoria para definição do fluxo de informações e denúncias; e a composição e capacitação da Comissão. O Comitê solicitou a alteração na periodicidade de apresentação da Comissão de Ética, no calendário anual, de semestral para anual. Solicitou, ainda, que o Comitê seja comunicado, imediatamente, caso seja identificada alguma intercorrência que envolva assuntos que sejam de atribuição do COAUD para o seu acompanhamento. **Item 6 – Treinamento. Tema: Principais tópicos da Lei Anticorrupção.** O Consultor Jurídico apresentou o tema aos membros do Comitê. As dúvidas apresentadas foram sanadas. **Item 7 – Coordenaria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo: a) Análise da Política de Conformidade e Gestão de Riscos da AMAZUL.** Item incluído na pauta a pedido do Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo (CGGDC) devido à necessidade de apresentação ao CONSAD, no dia 5 de junho. O CGGDC apresentou a proposta de atualização da Política de Conformidade e Gestão de Riscos da AMAZUL, destacando a alteração da periodicidade de revisão para 3 anos; a melhoria da definição de responsabilidades dos titulares das áreas; a definição clara do público-alvo; e o ajuste de periodicidade dos relatórios da Coordenaria-Geral para semestrais. O Comitê de Auditoria considerou a Política de Conformidade e Gestão de Riscos satisfatória e em condições de ser encaminhada para aprovação do CONSAD. **Item 8 - Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 14JUN2023, às oito horas e trinta minutos, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL,

Continuação da ATA Nº 120 de 29 de maio de 2023, do COAUD.

=====

esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta ata será publicada no seguinte *link*: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

RICARDO WATANABE
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro

VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA
Secretária